



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

238ª Ata do Conselho Fiscal do Ipreville

Aos dezesseis dias de setembro do ano dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal do Ipreville através de videoconferência. Estiveram presentes: Keli Milene Fernandes, Gerente Financeira do Ipreville, e os conselheiros titulares: Irving Ivo Hoppe, Samara Perfeito Nunes, Felipe Gustavo Schwabe, Dênio Murilo de Aguiar, Cristiana Soares Carvalho e os conselheiros suplentes: Júlio Cesar Schneider, e José Paulo Peixer. Justificou ausência a conselheira Tatiana Costa da Rosa. O presidente do conselho Irving Ivo Hoppe iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, após passou a palavra a Gerente Financeira que fez a leitura e aprovação da pauta do dia, ou seja, 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação Balancete Agosto/2020: A Gerente Financeira iniciou a apresentação do balancete e demonstrativo de investimento do mês de agosto/2020, apresentando os demonstrativos da Receita Orçamentária; Contribuições Previdenciárias; Resumo dos Parcelamentos; Parcelamento das contribuições; Parcelamentos de insuficiências Atuariais; Alugueis; Receitas de Investimentos; Composição dos Investimentos; Rentabilidade mensal; Rentabilidade acumulada; Índices; Despesas Liquidadas; Resultado Previdenciário; Patrimônio; Patrimônio Evolução; O conselho fiscal avaliou o movimento contábil do mês de agosto/2020 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. 3) Informes Gerais: A) Locatário do Quiosque foi notificado referente ao não pagamento dos alugueis referente aos meses de julho e agosto (vencimento no dia 10), e pelos constantes atrasos, bem como a apresentação da apólice de seguro que deve ser contratada pelo mesmo conforme previsão contratual. B) OBRA DA RODOVIÁRIA: B1) Vistoria dos bombeiros foi reagendada para próxima semana em virtude de problemas apresentados na bomba de água e questões das áreas de saída de emergência precisarem de adequações. O Gerente Administrativo relatou que as medidas já estão sendo tomadas para nova visita do Corpo de Bombeiros na próxima semana, e emissão do alvará provisório. Lembrando que este alvará vence no mês de outubro/2020. B2) Processo de dispensa de licitação pra contratação da CELESC para prestar os serviços na instalação elétrica no valor aproximado de R\$ 54 mil reais está temporariamente aguardando parecer do Tribunal de Contas, se podemos ou não efetuar o pagamento adiantado, pois pela CELESC se o pagamento for parcelado ocorrerá incidência de juros sobre o valor. A proposta do IPREVILLE era pagar parcelado conforme a realização e finalização do serviço. B3) Concomitantemente está sendo elaborado o processo licitatório para contratação do mesmo serviço por empresas especializadas, até que se conclua a decisão do Tribunal de Contas. O IPREVILLE está buscando medidas de solução para a realização deste serviço que é extremamente necessário para a conclusão e entrega da obra. Lembrando que ser for necessário o processo licitatório para contratação levará em torno de 120 dias. C) FÁBRICA DE TUBOS C1) A empresa RITRAK contratada para fazer o laudo e vistoria já está finalizando os seus trabalhos e na próxima semana deve estar entregando os relatórios que apontarão o que se refere a estrutura e quais eventos foram em virtude do Ciclone Bomba. C2) O Dr. Juliano apresentará o parecer jurídico a respeito das responsabilidades das partes na questão da contratação do seguro que deveria ter sido feito pelo locatário e o mesmo descumpriu esta previsão contratual. D) USINA DE ASFALTO – Está sendo providenciado a regularização da escritura e registro de imóveis conforme previsão legal para que possamos entrar com recurso de reintegração de posse, pois havia somente 2 matrículas registradas no imóvel e o correto seriam 3 matrículas. E) Referente à situação do projeto de lei para adequação à alíquota da contribuição previdenciária de 14% ainda encontra-se na Câmara de Vereadores. F) Será deliberado na próxima reunião do Conselho Administrativo a proposta de alteração na Lei 4076/99 referente a taxa de administração. Segundo a Portaria 19.451 de 18/08 o RPPS terá a possibilidade de alterar o percentual % da taxa de administração conforme seu porte, sendo o IPREVILLE considerando de grande



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gustavo Schwabe, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2020, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2020, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keli Milene Fernandes, Gerente**, em 15/10/2020, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7354530** e o código CRC **337266A7**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055170-4

7354530v4

7354530v4